



PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE BOLSA ESTUDOS FILANTRÓPICAS 2023

O Candidato com pedido de Renovação de bolsa de estudo filantrópica deverá preencher as informações constantes no hotsite - <http://bolsasdeestudo.notredame.org.br> no Link que será disponibilizado nas datas de **27/06 a 08/07/2022**, conforme item 16 do Edital e anexar a documentação solicitada digitalizada, mediante protocolo eletrônico obrigatoriamente com o número da matrícula e CPF do estudante. Ao finalizar o cadastro o protocolo do processo será gerado na hora e encaminhado também para o e-mail cadastrado para que a família tenha o acompanhamento do processo.

O processo será automaticamente indeferido quando constatada a falta de qualquer documento exigido no item **7.3 ao 7.20**, bem como quando não houver o preenchimento total da ficha socioeconômica

É obrigatório apresentar cumulativamente os documentos, **na ordem abaixo**, de acordo com a realidade do grupo familiar do estudante, digitalizados em um único arquivo, legível, contendo toda documentação necessária em formato **PDF** (máximo 30 MB), **na ordem que segue, a saber:**

DOCUMENTOS	DOCUMENTOS FALTANTES
7.3 DOCUMENTOS DO GRUPO FAMILIAR 7.3.1 Preenchimento total completo e sem rasuras da Ficha Socioeconômica.	
7.4 DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO 7.4.1 - Em caso de alteração no grupo familiar apresentar: cópia da Carteira de Identidade e CPF de todos os membros do Grupo Familiar. 7.4.2 - Em caso de alteração no grupo familiar apresentar: cópia da Certidão de Nascimento de todos os membros do Grupo Familiar solteiros. Se casado, apresentar a Certidão de Casamento, se vive em união estável, Declaração de União Estável e Certidão de Óbito, se viúvo (a).	
7.5 DOCUMENTOS NO CASO DE GUARDA 7.5.1 Em caso de alteração no grupo familiar apresentar: cópia do documento de guarda do estudante quando os pais não compõem o Grupo Familiar. 7.5.2 No caso de inexistência de Guarda Judicial, apresentar declaração com firma reconhecida em cartório constando a qualificação do responsável pelo estudante, bem como a assinatura dos pais. 7.5.3 Na caso de guarda compartilhada judicial é necessário apresentar duas fichas socioeconômicas e toda documentação de ambos os grupos familiares dos genitores.	
7.6 DOCUMENTOS REFERENTE A PENSÃO ALIMENTÍCIA 7.6.1 Em havendo recebimento de pensão alimentícia deverá apresentar alternativamente: Sentença Judicial; Termo de Acordo Judicial homologado ou Acordo Extrajudicial firmado por ambas as partes, com firma reconhecida em Cartório, modelo disponível em http://bolsasdeestudo.notredame.org.br . 7.6.2 Cópia dos últimos três comprovantes de recebimento de pensão alimentícia. 7.6.3 Em caso de não recebimento de pensão alimentícia, apresentar declaração com reconhecimento em cartório. 7.6.4 Em havendo pagamento de pensão alimentícia deverá apresentar alternativamente: Sentença Judicial; Termo de Acordo Judicial homologado ou Acordo Extrajudicial firmado por ambas as partes, com firma reconhecida em Cartório, modelo disponível em http://bolsasdeestudo.notredame.org.br . 7.6.5 Cópia dos últimos três comprovantes de pagamento de pensão alimentícia.	

DOCUMENTOS	DOCUMENTOS FALTANTES
<p>7.7 COMPROVANTE DAS CONDIÇÕES DE MORADIA</p> <p>7.7.1 Comprovante de residência atualizado.</p> <p>7.7.2 Se o imóvel for financiado: Cópia do recibo da última prestação.</p> <p>7.7.3 Em caso de aluguel: Cópia do contrato e do recibo de pagamento do aluguel do último período. Caso não possua contrato de locação, apresentar declaração que reside em imóvel alugado e o valor pago, com data atual e firma reconhecida em cartório do proprietário do imóvel.</p> <p>7.7.4 Se reside em moradia cedida: Em caso de alteração de moradia cedida, apresentar declaração com firma reconhecida em Cartório do proprietário do imóvel e Cópia do Carnê do IPTU do último exercício ou Declaração de Permissão de Uso quando o imóvel pertencer a União, Estado ou Município.</p>	
<p>7.8 DOCUMENTAÇÃO DE RENDA</p> <p>7.8.1 Em atendimento aos itens a seguir, é importante observar que é obrigatório para maiores de 18 anos de idade a apresentação dos documentos de todos os membros do grupo familiar. Sendo que a omissão ou falta de algum destes documentos conforme a real situação familiar implicará no indeferimento do processo.</p>	
<p>7.9 FUNCIONÁRIO (A) DE EMPRESA PRIVADA OU FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO (A)</p> <p>7.9.1 Cópia dos três últimos contracheques.</p> <p>7.9.2 Carteira de Trabalho: em caso de Carteira de Trabalho física apresentar cópia da página da qualificação civil, do último contrato registrado e da página seguinte em branco da Carteira de Trabalho e Previdência Social, de todos os membros do Grupo Familiar. Para os que possuem Carteira de Trabalho digital, apresentar cópia integral da mesma.</p> <p>7.9.3 Na hipótese de não possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social, apresentar declaração com firma reconhecida em Cartório.</p> <p>7.9.4 Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física e do recibo de entrega referente ao último exercício de todos os integrantes do Grupo Familiar, conforme estabelecido na legislação do Imposto de Renda</p> <p>7.9.5 Para os membros do Grupo Familiar isentos da entrega do Imposto de Renda, apresentar comprovante da situação da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2022 emitido através do endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/index.asp .Com a seguinte frase “sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”.</p>	
<p>7.10 EMPRESÁRIO (A)</p> <p>7.10.1 Declaração comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE, dos três últimos meses, numerada e assinada por Contador inscrito no CRC, contendo as informações do Pró-Labore e da Distribuição dos Resultados da Empresa;</p> <p>7.10.2 Declaração de Faturamento dos últimos 12 meses, assinada pelo empresário e por Contador inscrito no CRC, em conformidade com as declarações transmitidas à Secretaria da Receita Federal.</p> <p>7.10.3 Cópia completa da DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais), ou extrato mensal do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.</p>	

DOCUMENTOS	DOCUMENTOS FALTANTES
<p>7.10.4 No caso de empresas baixadas, em que figure como sócio algum dos membros do Grupo Familiar, apresentar certidão de Baixa emitida através do site da Secretaria da Receita Federal.</p> <p>7.10.5 No caso de empresas inativas, em que figure como sócio algum dos membros do Grupo Familiar, apresentar DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais), ou DEFIS (Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais), ambas sem movimento, enviadas a Secretaria da Receita Federal.</p> <p>7.10.6 Carteira de Trabalho: em caso de Carteira de Trabalho física apresentar cópia da página da qualificação civil, do último contrato registrado e da página seguinte em branco da Carteira de Trabalho e Previdência Social, de todos os membros do Grupo Familiar. Para os que possuem Carteira de Trabalho digital, apresentar cópia integral da mesma.</p> <p>7.10.7 Na hipótese de não possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social, apresentar declaração com firma reconhecida em Cartório.</p> <p>7.10.8 Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física e do recibo de entrega referente ao último exercício de todos os integrantes do Grupo Familiar, conforme estabelecido na legislação do Imposto de Renda.</p> <p>7.10.9 Para os membros do Grupo Familiar isentos da entrega do Imposto de Renda, apresentar comprovante da situação da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2022 emitido através do endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/index.asp. Com a seguinte frase “sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”.</p>	
<p>7.11- MICROEMPREENDEDOR (A) INDIVIDUAL</p> <p>7.11.1 Declaração contendo a atividade desenvolvida e todas as receitas auferidas mensalmente, com firma reconhecida em Cartório, modelo disponível em: http://bolsasdeestudo.notredame.org.br</p> <p>7.11.2 Cartão de CNPJ (apenas para empresas abertas no ano corrente);</p> <p>7.11.3 Declaração anual do SIMEI (DASN – SIMEI).</p> <p>7.11.4 Carteira de Trabalho: em caso de Carteira de Trabalho física apresentar cópia da página da qualificação civil, do último contrato registrado e da página seguinte em branco da Carteira de Trabalho e Previdência Social, de todos os membros do Grupo Familiar. Para os que possuem Carteira de Trabalho digital, apresentar cópia integral da mesma.</p> <p>7.11.5 Na hipótese de não possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social, apresentar declaração com firma reconhecida em Cartório.</p> <p>7.11.6 Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física e do recibo de entrega referente ao último exercício de todos os integrantes do Grupo Familiar, conforme estabelecido na legislação do Imposto de Renda.</p> <p>7.11.7 Para os membros do Grupo Familiar isentos da entrega do Imposto de Renda, apresentar comprovante da situação da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2022 emitido através do endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/index.asp Com a seguinte frase “sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”.</p>	

DOCUMENTOS	DOCUMENTOS FALTANTES
<p>7.12 AUTÔNOMOS (A) OU PROFISSIONAIS LIBERAIS (profissão regulamentada)</p> <p>7.12.1 Declaração comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE, dos três últimos meses, numerada e assinada por Contador inscrito no CRC.</p> <p>7.12.2 Carteira de Trabalho: em caso de Carteira de Trabalho física apresentar cópia da página da qualificação civil, do último contrato registrado e da página seguinte em branco da Carteira de Trabalho e Previdência Social, de todos os membros do Grupo Familiar. Para os que possuem Carteira de Trabalho digital, apresentar cópia integral da mesma.</p> <p>7.12.3 Na hipótese de não possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social, apresentar declaração.</p> <p>7.12.4 Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física e do recibo de entrega referente ao último exercício de todos os integrantes do Grupo Familiar, conforme estabelecido na legislação do Imposto de Renda.</p> <p>7.12.5 Para os membros do Grupo Familiar isentos da entrega do Imposto de Renda, apresentar comprovante da situação da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2022 emitido através do endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/index.asp .Com a seguinte frase “<u>sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal</u>”</p>	
<p>7.13 PRODUTOR RURAL E/OU AGRICULTOR (A)</p> <p>7.13.1 Apresentar original e cópia do Bloco de Produtor Rural contendo o faturamento do exercício de 2021 e Declaração do ITR com Recibo de entrega.</p> <p>7.13.2 Carteira de Trabalho: em caso de Carteira de Trabalho física apresentar cópia da página da qualificação civil, do último contrato registrado e da página seguinte em branco da Carteira de Trabalho e Previdência Social, de todos os membros do Grupo Familiar. Para os que possuem Carteira de Trabalho digital, apresentar cópia integral da mesma.</p> <p>7.13.3 Na hipótese de não possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social, apresentar declaração com firma reconhecida em Cartório.</p> <p>7.13.4 Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física e do recibo de entrega referente ao último exercício de todos os integrantes do Grupo Familiar, conforme estabelecido na legislação do Imposto de Renda.</p> <p>7.13.5 Para os membros do Grupo Familiar isentos da entrega do Imposto de Renda, apresentar comprovante da situação da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2022 emitido através do endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/index.asp .Com a seguinte frase “<u>sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal</u>”.</p>	
<p>7.14 - APOSENTADOS(AS) OU PENSIONISTAS</p> <p>7.14.1 Os aposentados ou pensionistas deverão apresentar cópia do último comprovante do benefício, onde consta o valor bruto.</p> <p>7.14.2 Carteira de Trabalho: em caso de Carteira de Trabalho física apresentar cópia da página da qualificação civil, do último contrato registrado e da página seguinte em branco da Carteira de Trabalho e Previdência Social, de todos os membros do Grupo Familiar. Para os que possuem Carteira de Trabalho digital, apresentar cópia integral da mesma.</p> <p>7.14.3 Na hipótese de não possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social, apresentar declaração com firma reconhecida em Cartório.</p>	

DOCUMENTOS	DOCUMENTOS FALTANTES
<p>7.14.4 Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física e do recibo de entrega referente ao último exercício de todos os integrantes do Grupo Familiar, conforme estabelecido na legislação do Imposto de Renda.</p> <p>7.14.5 Para os membros do Grupo Familiar isentos da entrega do Imposto de Renda, apresentar comprovante da situação da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2022 emitido através do endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/index.asp. Com a seguinte frase “sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”.</p>	
<p>7.15 ESTAGIÁRIO (A), MONITOR (A) E/OU JOVEM APRENDIZ</p> <p>7.15.1 Cópia do contrato de estágio e comprovante atualizado do recebimento de bolsa-auxílio.</p> <p>7.15.2 Carteira de Trabalho: em caso de Carteira de Trabalho física apresentar cópia da página da qualificação civil, do último contrato registrado e da página seguinte em branco da Carteira de Trabalho e Previdência Social, de todos os membros do Grupo Familiar. Para os que possuem Carteira de Trabalho digital, apresentar cópia integral da mesma.</p> <p>7.15.3 Na hipótese de não possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social, apresentar declaração com firma reconhecida em Cartório.</p> <p>7.15.4 Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física e do recibo de entrega referente ao último exercício de todos os integrantes do Grupo Familiar, conforme estabelecido na legislação do Imposto de Renda.</p> <p>7.15.5 Para os membros do Grupo Familiar isentos da entrega do Imposto de Renda,, apresentar comprovante da situação da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2022 emitido através do endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/index.asp. Com a seguinte frase “sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”.</p>	
<p>7.16 TRABALHADOR (A) INFORMAL OU PARA QUEM NÃO EXERCE NENHUMA ATIVIDADE REMUNERADA</p> <p>7.16.1 Apresentar Declaração de Trabalho Informal, conforme modelo disponível em http://bolsasdeestudo.notredame.org.br, com firma reconhecida em cartório.</p> <p>7.16.2 Para membros do grupo familiar maiores de 18 anos de idade que não exerce nenhuma atividade laboral, apresentar declaração a próprio punho assinada, se for digitalizada é necessário o reconhecimento em cartório</p> <p>7.16.3 Carteira de Trabalho: em caso de Carteira de Trabalho física apresentar cópia da página da qualificação civil, do último contrato registrado e da página seguinte em branco da Carteira de Trabalho e Previdência Social, de todos os membros do Grupo Familiar. Para os que possuem Carteira de Trabalho digital, apresentar cópia integral da mesma.</p> <p>7.16.4 Na hipótese de não possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social, apresentar declaração com firma reconhecida em Cartório.</p> <p>7.16.5 Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física e do recibo de entrega referente ao último exercício de todos os integrantes do Grupo Familiar, conforme estabelecido na legislação do Imposto de Renda.</p> <p>7.16.6 Para os membros do Grupo Familiar isentos da entrega do Imposto de Renda, apresentar comprovante da situação da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2022 emitido através do endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/index.as. Com a seguinte frase “sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”.</p>	

